



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO N° 0013934/2025
Data 17/06/2025

Decreto: 0013934/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0003902/2024 de 17 junho de 2025.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.033.194,55 (um milhão trinta e três mil cento e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	26000000000	59.000,00
0000043	014002.1030100562.570 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26000000000	120.000,00
0000066	014003.1030200562.571 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26000000000	15.000,00
0000054	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000000	78.552,00
0000009	014001.1012200542.035 31909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	30.000,00
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	40.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	283.000,00
0000024	014001.1012200542.036 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	500,00
0000036	014002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000000	109.200,00
0000039	014002.1030100562.570 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000000	85.152,55
0000047	014002.1030100562.570 33913900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16000000000	30.000,00
0000054	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000000	111.100,00
0000063	014003.1030200562.571 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000000	14.990,00
0000077	014004.1030500562.572 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000000	49.700,00
0000080	014004.1030500562.572 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000000	7.000,00
TOTAL:				1.033.194,55

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 78.552,00 (setenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e dois reais)

Superávit Financeiro: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 760.642,55 (setecentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000007	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	409.152,55
000011	014001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	39.000,00
000023	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	150000150000	312.490,00
TOTAL:				760.642,55

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 17 junho de 2025 .

IMPRESSÃO: jean fabrino



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO N° 0013934/2025
Data 17/06/2025

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE